



Fundação Calouste Gulbenkian | Organização: APG e FCG | 19 • Setembro • 2011 | Lisboa

Ética e informação geográfica

José António Tenedório

Universidade Nova de Lisboa, e-GEO

1. Ética e informação geográfica: **os princípios**

Administração do território: o “*dever pelo dever*” de informar o cidadão sobre as transformações ou sobre as intenções de transformação do território (a “*imparcialidade*” e a transparência da administração face à gestão do território enquanto bem comum).

Cidadão: o “*dever pelo dever*” de participar com a administração na discussão das opções de transformação do território (o cidadão como agente “*desinteressado*”).

Produtor de informação geográfica: o “*dever pelo dever*” de criar, manter, actualizar e partilhar as infra-estruturas desmaterializadas de informação geográfica (os códigos de conduta na produção de IG)

2. Ética e informação geográfica: **os instrumentos**

- **Partilha de dados geográficos com progressiva gratuidade** (imagens de satélite, fotografia aérea, bases de dados, metadados, cartografia digital, informação estatística, cartografia dos instrumentos de gestão territorial, ...)
- **Acolhimento** progressivo de *software* construído com base em soluções livres e/ou abertas para aquisição e análise de informação geográfica
- **Partilha** de dados e de experiências, harmonização de práticas que permitam aumentar a velocidade dos fluxos de informação geográfica
- **Disseminação** de métodos de produção rápida de informação geográfica de baixo custo com qualidade controlada
- **Formação** com elevada exigência nomeadamente no ensino superior

3. Ética e informação geográfica: **dever de cumprir**

Lei n.º 56/2007, de 31 de Agosto, e legislação subsequente:

Disponibilização da informação na Internet

- Os planos municipais de ordenamento do território estão acessíveis, **a todos os cidadãos**
- Os municípios devem proceder à **transcrição digital georreferenciada** de todo o conteúdo documental por que são constituídos os PMOT
- As plantas devem estar disponíveis à **mesma escala** e com **as mesmas cores e símbolos dos documentos aprovados pelo respectivo município.**
- O acesso às legendas deve **garantir o seu entendimento...**

3. Ética e informação geográfica: **dever de cumprir**

Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio

[...] A qualidade dos instrumentos de gestão territorial e a sua eficácia no cumprimento das finalidades que justificam a sua elaboração dependem da **existência de cartografia topográfica e temática de boa qualidade, estabelecida num sistema de referenciação comum, de modo a facilitar as operações de harmonização e integração.**

Esta exigência de qualidade resulta ainda, no caso dos instrumentos de planeamento territorial, do facto de estes serem **vinculativos das entidades públicas e dos particulares**, servindo directamente de parâmetro para o controlo prévio das operações urbanísticas.

3. Ética e informação geográfica: **a dúvida!**

- **Haverá um “utilitarismo” do Direito à escala?**
«Os mapas são distorções reguladas da realidade, distorções organizadas dos territórios que criam ilusões credíveis de correspondência». Boaventura de Sousa Santos in «A crítica da razão indolente»
- **Haverá uma metaqualidade da informação geográfica?**
(confiança, rigor dos instrumentos e da metodologia de aquisição 2D e 3D, escala de aquisição, metadados, actualização, partilha global, etc.)
- **Hoje os mapas mentem menos?**



Fundação Calouste Gulbenkian | Organização: APG e FCG | 19 • Setembro • 2011 | Lisboa

Muito obrigado pela atenção

José António Tenedório

Universidade Nova de Lisboa, e-GEO